



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**Concede a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino
Pereira Tostes a Empresa Mais Comunicação Visual.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda do Mérito Empresarial Marcelino Pereira Tostes a Empresa Mais Comunicação Visual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será na Sessão Solene deste Legislativo por ocasião do Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Miracema.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09 DE ABRIL DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

Ver. Jocimar Vaz Freire
Autor da Comenda